



DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T5-TI-INFRA)

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2584786

Nome Processo:	Renovação APM	TRF5/NGSI
-----------------------	---------------	-----------

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Risco 1	Risco:	Atraso no Trâmite Processual			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Atraso no cronograma	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comunicar à Administração da criticidade do objeto contratado e da necessidade de agilidade na análise dos documentos			Diretoria da STI e Diretoria da Secretaria Administrativa
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Solicitar prioridade à Diretoria Geral e Presidência do TRF5 na análise e conclusão do processo			Diretoria da STI	
Risco 2	Risco:	Indisponibilidade Orçamentária			
	Probabilidade:	ALTA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
			...		
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Verificar e confirmar previamente disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço pretendido.			Diretoria da STI
2	Encaminhar em tempo hábil proposta de dotação orçamentária ao Órgão Ordenador de Despesas com previsão e prazo para a contratação do serviço.			Subsecretaria de Orçamento e Finanças e Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Solicitar urgência na obtenção do orçamento			Subsecretaria de Tecnologia da Informação e SOF	
2	Realocar orçamento de outro projeto			Subsecretaria de Tecnologia da Informação e SOF	
Risco 3	Risco:	Impugnação ao Edital			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Revisar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer.			Integrantes da Equipe de Contratação
	2	Submeter, para análise, o Termo de Referência à Assessoria Especial da Presidência do TRF5.			Integrantes da Equipe de Contratação
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Corrigir os itens que foram motivos de impugnação e republicar edital.			Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
Risco 4	Risco:	Certame Licitatório Restar Deserto ou Fracassado			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Interrupção do processo de contratação.	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Promover análise de mercado com o objetivo de elencar as empresas que prestam serviço do objeto			Subsecretaria de Tecnologia da Informação
	2	Dar a devida publicidade ao certame licitatório.			Secretaria Administrativa
3	Elaborar Termo de Referência de forma a não limitar de forma demasiada a concorrência			Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Reanalisar e reescrever o Termo de Referência			Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Promover nova licitação			Secretaria Administrativa	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____ Bruno Figueiredo Torres Matrícula: 1200</p>	<p>_____ Arnaldo Leite Pereira Matrícula: 697</p>	<p>_____ Arthur José Lopes Filho/Alexandre Lima Farias</p>

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FIGUEIREDO TORRES, SUPERVISOR(A)**, em 14/02/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 18/02/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 23/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI GALINDO FRANCA DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 26/04/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO RAFAEL BOLONHEZE, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 04/05/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2584786** e o código CRC **C88327B8**.